



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- A Escola Básica do Largo da Feira, em Tortosendo, no concelho da Covilhã, foi na passada terça-feira de manhã fechada a cadeado por pais e encarregados de educação que exigem mais um professor e a criação de uma nova turma, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos letivos.
- Em causa o facto de haver mais de dois alunos com necessidades educativas especiais (NEE) em turmas onde se juntam alunos de diferentes anos escolares.
- Face ao Despacho Normativo n.º 10-A/2018, que estabelece o regime de constituição de grupos e turmas e o período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no âmbito da escolaridade obrigatória, e pelo que está plasmado no Artigo 4.º, há desconformidade com a lei no que respeita à constituição de turmas, havendo duas turmas com mais de dois alunos NEE, com a agravante de haver um número significativo de alunos PAP - Plano de Acompanhamento Pedagógico.
- A Escola Básica do largo da Feira sempre teve quatro turmas e este ano letivo foi decidido não constituir uma quarta turma, o que põe em causa o sucesso escolar dos alunos.
- Pais e encarregados de educação questionam como é que um único professor pode acompanhar alunos de diferentes níveis e crianças com NEE na mesma sala de aulas.
- É imperativo a reposição da turma retirada, pois só assim pode ser assegurada a serenidade e normalidade do presente ano letivo na Escola Básica do Largo da Feira.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 - Tem V. Exa. conhecimento da existência de mais de dois alunos NEE por turma na Escola Básica do Largo da Feira, em Tortosendo? Se sim, desde quando?**

**2 - Vai o Ministério da Educação cumprir a lei e repor a turma retirada, de modo a dar as melhores condições aos alunos desta escola do concelho da Covilhã?**

Palácio de São Bento, 21 de setembro de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)